



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 577ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
**CNPJ 07.223.670/0001-16**  
**NIRE 23300003144**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03/08/2023 às 09:30hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Carlos Murilo de Azevedo Pires – representante da Classe dos Empregados, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidados Participantes:** Lucio Gomes – Diretor Presidente, Urbano Costa - Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, José Júnior – Diretor Comercial, Ivo Novais – Diretor de Administração e Finanças, Rebeca Alves Soares – Coordenadora de Controle, Theury Oliveira – Coordenadora de Auditoria Interna.

### ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

### I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Presidente do Conselho, Fábio Lavor, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 577ª reunião do Conselho de Administração da CDC.

### II – Deliberações -

#### 2.1. Metas HVM 3º Tri/2023:

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delibera pela aprovação da proposta de Metas de Gestão do 3º Trimestre de 2023 - Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, com a alteração do Item 1.1 – Contratar Manutenção e Aprimoramento do CFTV, conforme abaixo:

INDICADOR	PRAZO SNPTA
1.1. Meta CONSAD: Apresentar a publicação do Edital da Contratação de CFTV para a CDC.	30/09/2023

#### 2.2. Recondução Fábio Lavor (50020.002502/2023-18) -

O Conselho toma conhecimento do Ofício 197/2023, encaminhado pelo Gabinete do Ministro de Portos e Aeroportos, encaminhando para análise, a recondução do Sr. Fábio Lavor Teixeira para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Sobre o assunto, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração emitiu a ata nº 27, de 03 de julho de 2023, manifestando-se favoravelmente pela recondução dos mesmos.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no art. 21 § 4º do Decreto nº 8945/2016 e no art. 113, § 3º do Estatuto Social da CDC, ratifica as recomendações e manifestações formalizadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, acerca da indicação do Sr. Fábio Lavor Teixeira ao Conselho de Administração da CDC, como representante do Ministério de Portos e Aeroportos, submetendo a referida análise à Assembleia Geral para prosseguimentos dos trâmites.

### **2.3. Política de Diversidade, Pluralidade e Inclusão –**

O Conselho, recebe para análise e deliberação o processo nº 50900.000484/2023-16, que trata da Política de Diversidade, Pluralidade e Inclusão da CDC.

Por meio da Nota Técnica nº 07/2023, a Coordenadoria de Recursos Humanos informou que a proposta da referida Política de Diversidade, Pluralidade e Inclusão da CDC foi submetida à análise e avaliação da CODCON e da CODJUR, dentro dos parâmetros de governança e controle interno e jurídicos, respectivamente, tendo sido atendidas pela CODREH as recomendações da coordenadoria de controle e da coordenadoria jurídica.

O Conselho, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delibera pela aprovação da Política de Diversidade, Pluralidade e Inclusão da CDC.

### **2. 4. – Avaliação Metas 2º Tri/2023 -**

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pela ratificação do resultado da análise de avaliação quanto ao cumprimento das Metas de Gestão da CDC, referente ao 2º Trimestre de 2023, autorizando o pagamento de 100% a título de parcela variável em julho, agosto e setembro de 2023 aos dirigentes da CDC.

## **3. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS –**

### **3.1. Plano de Funções –**

O Conselho, em janeiro de 2023, recebeu o Ofício SEI nº 10813/2023 relativo à proposta de revisão do plano de Funções da CDC. À época a Diretoria informou que apresentaria suas considerações posteriormente.

Ocorre que até a presente data o Colegiado não recebeu manifestação sobre o assunto, desta forma, reitera a necessidade e que a Diretoria avalie a documentação e apresente estratégias solicita que a Diretoria proceda com a análise

## **4. ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -**

### **4.1. Relatório Gerencial -**

A Diretoria apresentou os principais pontos do Relatório Gerencial referente ao mês de Junho/2023.

### **4.2. Relatório de Receitas e Despesas -**

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Maio/2023.

### **4.3. Atas das Reuniões da DIREXE –**

O Conselho, tomou conhecimento da ata da reunião ordinária de nº 2427 da Diretoria Executiva da CDC.

#### **4.4. Autorizações DIRPRE -**

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 52 a 59 do ano de 2023, tendo avaliado seu conteúdo.

#### **4.5. Ata do Conselho Fiscal –**

O Conselho tomou conhecimento da ata da reunião ordinária nº 626 do Conselho Fiscal.

#### **4.6. Planilha de Licitações/Contratos da CDC -**

O Conselho recebe para conhecimento e acompanhamento, planilha contendo as informações atualizadas acerca das licitações e renovações contratuais da CDC.

#### **4.7. Autos de Infrações/notificações da CDC -**

O Conselho recebeu o controle de Notificações/Auto de Infrações atualizado, para análise e acompanhamento.

### **5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -**

#### **5.1. Diligência de Pagamento nº 02/2023 (50900.000738/2022-15) –**

O Conselho toma conhecimento da Diligência de Pagamento nº 02/2023, emitida pela Auditoria Interna, acerca de análise do processo SEI nº 50900.000092/2023-57, referente ao Contrato nº 02/2023, firmado com a empresa Atena Comércio de Móveis Eireli ME, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de aparelho de ar condicionados para atender as necessidades da CDC.

O Conselho ratifica as recomendações contidas no Relatório, solicitando apoio das Diretorias a fim de mitigar as falhas apresentadas.

#### **5.2. Ofício-Circular SEI nº 541/2023 (SEI 50900.000744/2023-53) -**

O Conselho recebe, para conhecimento, o Ofício-Circular nº 541/2023 encaminhado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, informando que os normativos aplicáveis às empresas estatais se encontram em revisão e que a SEST não receberá novos pleitos de alteração estatutária pelo prazo de 6 meses.

O Conselho determina o encaminhamento do referido Ofício às Diretorias e Coordenadorias de Controle, Jurídica e de Auditoria Interna.

#### **5.3. Ofício SEI nº 48901/2023 –**

O Conselho recebe o Ofício SEI nº 48901/2023 do Ministério da gestão e da Inovação em Serviços Públicos, informando acerca do ciclo de palestras com o objetivo de qualificar os conselheiros de administração, que ocorrerá nos dias 17, 23 e 30 de agosto e 6 de setembro, em formato virtual.

### **V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

**FÁBIO LAVOR TEIXEIRA**  
Presidente do CONSAD/CDC

**BRUNO IUGHETTI**  
Conselheiro

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
Conselheiro

**CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES**

Conselheiro

**JULIANA ALCANTARA FORTE**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 22/09/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 22/09/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Presidente do CONSAD**, em 22/09/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 25/09/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 13/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7576308** e o código CRC **650CC2D3**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7576308

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>